

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Garça/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação de **WAGNER SEVERINO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.399.148-48; e **sua mulher SELMA DE MORAES SEVERINO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 298.001.188-61; **IRENE SEVERINO FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 345.900.878-47; e **seu marido JOÃO FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 402.687.218-15; **WILTON SEVERINO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 960.824.458-72; e **sua mulher VERCY PEDROSO SEVERINO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.717.598-74. **O Dr. Jamil Ros Sabbag**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Garça/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **WAGNER SEVERINO E OUTROS** em face de **WILTON SEVERINO E OUTRO - Processo nº 0004777-80.2018.8.26.0201 (Principal nº 0002044-49.2015.8.26.0201) - Controle nº 568/2015**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontra, e os imóveis em caráter "AD CORPUS", sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 27/05/2019 às 11:30h** e se encerrará **dia 30/05/2019 às 11:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 30/05/2019 às 11:31h** e se encerrará no **dia 24/06/2019 às 11:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU, IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no

valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 8.693 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GARÇA/SP - IMÓVEL:** Uma casa construída de madeira sob número 1.052 da Rua Barão do Rio Branco nesta cidade de Garça, e seu respectivo terreno constituído por parte do lote 03 da quadra 10-B do Bairro Ferraropolis, com a área de 300,00m², medindo 10,00 metros de frente, por 30,00 ditos de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada via pública, pelo lado direito com o lote 04, pelo lado esquerdo com o lote 02 e nos fundos com o lote 12, anteriormente confrontava pelos lados e fundos com terrenos de Albino Gonçalves Ramos; dito terreno localiza-se a 20,00 metros da esquina da Rua Tupiniquins. **Contribuinte nº 09156000. Avaliação do Lote nº 01: R\$ 201.549,18 (duzentos e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos) para março de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 2.772 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GARÇA/SP - IMÓVEL:** Um terreno sem benfeitorias, constituído pela lote 07 da quadra 26-B, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Sargento Wilson Abel de Oliveira, por 30,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, com a área de 300 metros quadrados, dividindo de um lado com o lote 06 de outro lado com o lote 8 e na linha de fundos com o lote 09, terreno este situado à 10,00 metros da esquina da Rua Tupiniquins, do Bairro Ferranopolis – da planta desta cidade de Garça. **Consta na Av.02 desta matrícula** que no terreno desta matrícula foi edificado um prédio de tijolos coberto de telhas sob número 998, lado par da Rua Sargento Wilson Abel de Oliveira. **Contribuinte nº 0008146900. Avaliação do Lote nº 02: R\$ 190.941,33 (cento e noventa mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos) para março de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 03:** Um veículo marca Volkswagen, modelo BRASÍLIA LS, cor branca, placa CLU6694, ano 1979, chassi nº BA741965, renavam 428677460, gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 508,08 (05/04/2019). Consta no site do DETRAN/SP restrição administrativa: veículo c/ óbito registrado pelo INSS. **Avaliação do Lote nº 03: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme fls. 31 dos autos.**

Garça, 23 de abril de 2019.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Jamil Ros Sabbag
Juiz de Direito